

Inscrições - Vestibular da UFPR - realização entre 18 de agosto e 15 de setembro

Notícias

Enviado por: dayanecardoso@seed.pr.gov.br

Postado em: 03/08/2016

O Núcleo de Concursos da UFPR abrirá inscrições, do período de 18 de agosto e 2016 até às 16h00 do dia 15 de setembro, para o Processo Seletivo 2016-2017.

UFPR

O Núcleo de Concursos da UFPR abrirá inscrições, do período de 18 de agosto e 2016 até às 16h00 do dia 15 de setembro, para o Processo Seletivo 2016-2017. A inscrição deverá ser feita pela internet no Portal do Núcleo de Concursos (www.nc.ufpr.br), mediante o preenchimento do formulário de inscrição, e será consolidada após o pagamento da taxa de inscrição preferencialmente nas agências do Banco do Brasil, nas casas lotéricas ou nas agências bancárias ou após a homologação da isenção dessa taxa – no valor de R\$ 120,00.

O pedido de isenção deverá ser solicitado entre os dias: 18 a 29 de agosto de 2016 para solicitações através do CadÚnico ou de 18 de agosto a 6 de setembro de 2016 para solicitações através da Lei nº 12. 799/13. Os pedidos devem ser encaminhados por meio de formulário específico que estará disponibilizado no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

A 1ª fase do Vestibular, com a Prova Objetiva de Conhecimentos, será realizada em 23 de outubro de 2016. A 2ª fase será em novembro – Prova de Compreensão e Produção de Textos será no dia 27 e as Provas Específicas para os cursos que houver; e Provas de Habilidades Específicas para os cursos que houver – será no dia 28.

A partir de 22 de agosto, o candidato deverá verificar, no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br, no link específico do presente Processo Seletivo, a situação de homologação de sua inscrição. No dia 22 de setembro, será disponibilizada a lista com os nomes dos candidatos com inscrição homologada no endereço eletrônico www.nc.ufpr.br.

Distribuição das vagas

Das vagas oferecidas pela UFPR, 50% serão de concorrência geral. As outras 50% serão destinadas de acordo com o sistema de cotas, regulamentado pela Lei de Cotas (nº 12.711/12).

São as seguintes as condições: a) estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; b) estudantes com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; c) estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; d) estudantes que, independente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas

públicas.

Somente poderão concorrer às vagas reservadas de que trata este item os estudantes que: a) tenham cursado integralmente o ensino médio, com aprovação em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos em escolas públicas; ou b) tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio-ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos-ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Candidatos que já possuem curso superior não poderão concorrer às vagas das cotas sociais e raciais de que trata a Lei nº 12.711/2012.

Renda

Para o Processo Seletivo da UFPR, entende-se como renda familiar bruta a razão entre a renda familiar bruta mensal e o total de pessoas da família, calculada da seguinte forma: a) calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no concurso seletivo da instituição federal de ensino; b) calcula-se a média mensal dos rendimentos brutos deduzidos os descontos permitidos em lei; c) divide-se o valor apurado na alínea “b” deste subitem, pelo número de pessoas da família do estudante.

No cálculo, serão computados os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual, inclusive aqueles provenientes de locação ou de arrendamento de bens móveis e imóveis. A renda familiar deverá ser comprovada no ato do registro acadêmico por meio do rol de documentos elencados no Guia do Candidato.

Processo estendido

Para os cursos de Estatística, Matemática e Matemática Industrial, haverá um Processo Seletivo Estendido, que incluirá a avaliação em duas disciplinas ao longo do primeiro semestre letivo do ano de ingresso.

Para o curso de Música (Licenciatura e Bacharelado), os candidatos classificados para a segunda terão que fazer, além da Prova de Compreensão e Produção de Textos, uma Prova Objetiva de Música e Prova Prática. Esta última será desenvolvida por banca composta por professores do Curso de Música.

Em Curitiba, serão realizadas as provas para os cursos sediados em Curitiba, Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina, Pontal do Paraná e Toledo.

Os candidatos aos cursos sediados em Jandaia do Sul, Matinhos, Palotina e Toledo poderão optar por realizar as provas nas cidades-sede.

As obras literárias indicadas são: “A Última Quimera” (de Ana Miranda), “Clara dos Anjos” (Lima Barreto), “Claro Enigma” (Carlos Drummond de Andrade), “Eles Não Usam Black-tie” (Gianfrancesco Guarnieri), “Fogo Morto” (José Lins do Rego), “Lavoura Arcaica” (Raduan Nassar), “Os Dois ou o Inglês

Maquinista” (Luís Carlos Martins Pena), “Sermão de Santo Antônio [aos peixes]” (Antônio Vieira), “Últimos Cantos” (Gonçalves Dias), e “ Várias Histórias” (Machado de Assis).

Esta notícia foi publicada em 02/08/16 no *site* www.ufpr.br. Todas as informações são de responsabilidade do autor.